



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 21-2021**

**27 de maio de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 21-2021**

Quartel em Florianópolis, 27 de maio de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE
22/05/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM FÁBIO
23/05/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM MARZAROTTO
24/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM DE LIMA
25/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM LAUREANO
26/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
27/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM CARDOSO

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM VICTOR
22/05/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM DIOGO
23/05/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM CAVALLAZZI
24/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM BARRETO
25/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM HOFFMANN
26/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM SILVA MARTINS
27/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM KRETZER

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/05/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Cel BM HILTON
22/05/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
23/05/2021	8h – 8h	Domingo	1º Ten BM SUELLEN
24/05/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cel BM HILTON
25/05/2021	8h – 20h	Terça-feira	Ten Cel BM VIDAL
26/05/2021	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SANINO

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
27/05/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM OSCAR

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
21/05/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
22/05/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/05/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
23/05/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
24/05/2021	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/05/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/05/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
27/05/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****COMANDOS DIVERSOS – CHEFIA DO ESTADO-MAIOR GERAL**

De 18/05/2021 a 27/05/2021 responde pela Chefia do Estado-Maior Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL  
Subcomandante-Geral do CBMSC Respondendo pela Chefia do EMG  
(NB Nº 31-EMG, SGP<sub>e</sub> CBMSC 11323/2021)

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 27-21/DSCI de 20 de maio de 2021, da 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da Divisão Jurídica e de Assuntos Institucionais/DSCI, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 21 de maio de 2021, dou o seguinte parecer:

1. concedo o dia de dispensa do serviço, a título de recompensa;
2. informe-se;
3. publique-se;

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGP<sub>e</sub> CBMSC 11525/2021)

Na solicitação contida em Ofício nº 384-21-AssJur, de 27/05/21, do 1º Ten BM Mtcl 934072-6 GUSTAVO JOHN ROESNER, da Assessoria Jurídica do CBMSC, onde solicita 4 dias de dispensa do

serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 31/05/21, 1º, 2 e 13/07/21, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Capitão BM JIHORGES LUCIANO BORGES  
Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral (SGPe CBMSC 11648/2021)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota s/nº 21/DSCI, de 20 de maio de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da Divisão de Engenharia Contra Incêndio/DSCI, onde solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 21 de maio de 2021, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;

Capitão BM FELIPE GELAIN  
Chefe da Divisão de Engenharia Contra Incêndio (SGPe CBMSC 11525/2021)

### SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Maio 21, compareceu o S Ten BM Mtcl 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE, do QCG/CBMSC, na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 19/05/21.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

## III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício Nº 393-21-CmdoG, de 25/05/2021, do Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, o qual solicita cancelamento de alteração de horário do expediente, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 25 de maio de 2021.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY  
Chefe do CCS (SGPe CBMSC 11524/2021)

### SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 26 de maio de 2021, o Sd BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, seu pai, durante 3 (três) dias, a contar de 11/05/21.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

(NB Nº 32-EMG, SGPe CBMSC 10580/2021)

## IV – AJUDÂNCIA-GERAL

### TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

De ordem do Sr Cel BM BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra do Ofício Nº 33 EB:64633.000394/2021-75, de 15 de maio de 2021, do Chefe do Estado-Maior da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada:

“Senhor Subcomandante-Geral,

1. A 14ª Brigada de Infantaria Motorizada agradece o apoio prestado pela equipe da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, no município de Tijucas-SC, durante realização do Acampamento da Fase de Instrução Individual Básica dos Soldados incorporados no Exército Brasileiro do corrente ano.

2 A atividade ocorreu entre os dias 26 e 30 de abril no Parque Histórico e Cultural do 14º BC e a presença da equipe de apoio, sob coordenação da Cap BM FERNANDA, foi fator fundamental para o cumprimento dos objetos de instrução dentro do planejamento de segurança.

3. Ressalta-se o destacado profissionalismo e o espírito de cumprimento de missão da equipe de busca e salvamento presente no local, que atuou durante todas as sessões de Transposição de Curso D`Água da semana, corroborando para o sucesso da atividade.

4. Diante do exposto, o Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada reitera os votos de agradecimento e coloca-se à disposição para futuras eventualidades. Respeitosamente,

CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS – Coronel

Chefe do Estado-Maior da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11580/2021)

De ordem do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra a Moção MOC/0385.1/2021 de 26/05/2021, do Sr Deputado Estadual Volnei Weber, da ALESC, a qual segue:

“MOÇÃO MOC/0385.1/2021

Aplauda os Policiais Militares Soldados Murilo Oenning Buss, Rafael Neves Deodato, Annelyzi Resende de Souza Martins, Murilo Cemin Borges, Rogger Peterson Rufino, Tiago Klinkowski, Artur de Souza Inácio, Sargento Wanderlei Oliveira Mendes e Cabo Ronaldo Michels da guarnição da Polícia Militar do município de São Ludgero e Bombeiros Sd BM Alexandre Pereira Sampaio, BCP Diego Jocken, BCP Jociane Pickler Lunardi, BCP Janaína Longuinho e BC Guilherme Martinho Franco do Corpo de Bombeiros do Município de São Ludgero, por salvarem uma vítima de tentativa de suicídio que estava se afogando sob a ponte Adolfo Schlickman de São Ludgero, no Rio Braço do Norte.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- por determinação da Central de Emergência foi informado a viatura 2520 que havia uma mulher sob a ponte Adolfo Schlickman, no centro de São Ludgero pedindo socorro;

- Imediatamente a guarnição de São Ludgero composta pelos Soldados Deodato e Inácio foram ao endereço, mas não encontraram a mulher. Solicitaram o apoio de outra guarnição de serviço composta pelos Soldados Borges e Rogger;

- chegando no local, na ponte sobre o Rio Braço do Norte visualizaram a vítima, em meio ao rio, em local de grande profundidade e de forte correnteza, a cerca de 50 (cinquenta) metros da margem;

- em virtude da situação de emergência que a vítima se encontrava, com o corpo imóvel e apenas a cabeça fora da água e pedindo socorro, momento este que o Soldado Rogger se jogou no rio em forte correnteza, com água gelada, local escuro, com diversas pedras, galhos de árvore e temperatura de aproximadamente 10 (dez) graus, sendo que no mesmo momento, mas pela outra margem do rio o Soldado Borges verificou que por onde o Soldado Rogger havia adentrado era mais difícil de fazer o resgate. De imediato chegou até onde estava o Soldado Rogger e o ajudou a segurar a mulher em meio ao rio;

- devido a grande dificuldade e o desgaste físico e também água em baixa temperatura, já iniciando um processo de hipotermia, foi necessário o auxílio de mais policiais, sendo que o Soldado Inácio adentrou por uma das margens do rio auxiliando nas orientações e repasse de equipamentos quando necessário. Na sequência também adentraram ao rio os Soldados Deodato, Murilo e o Cabo

Michels, onde foram nadando em meio a forte correnteza e escuridão até o local onde já se encontravam os Soldados Rogger e Borges que estavam segurando a vítima, porém muito debilitados, correndo o risco de afogamentos. Já o Soldado Klinkowski, adentrou até certo ponto do rio auxiliando os demais com orientações e iluminando o local;

- ainda prestaram fundamental apoio para o resgate Sargento Wanderlei e a Soldado Anelize que ficaram às margens do rio auxiliando os demais com equipamentos e orientações aos que estavam dentro do rio, pois estes tinham uma vis]ao melhor do cenário como um todo; devido a água muito gelada, os policiais bem como a vítima começaram a entrar em estado de hipotermia e foi necessário por algumas vezes se revezarem para segurar a vítima;

- por mais que estavam em um número considerável de policiais em meio ao rio buscando salvar a mulher, o resgate final tanto da vítima como a saída dos policiais do rio, só foi possível com a chegada do Corpo de Bombeiros, onde o Soldado Sampaio e o BC Joceoni adentraram no rio, e mesmo estes que tem grande experiência para tais situações tiveram dificuldades devido ao ambiente extremamente desfavorável. Estes, para o resgate final tiveram que usar cordas, boias e nadadeiras, pois o local oferecia grandes riscos para todos os envolvidos no salvamento, e que só obtiveram êxito no resgate graças ao trabalho em conjunto dos policiais militares e do Corpo de Bombeiros de São Ludgero. Ainda auxiliaram em terra na ocorrência os Bombeiros Comunitários Diego, Guilherme e Janaína;

- após o resgate, a vítima foi conduzida ao Pronto Atendimento de São Ludgero chegando em estado de hipotermia com tremores e dificuldade de comunicação e já iniciando a perda da consciência, e depois de ser medicada, a jovem de 22 anos, relatou aos policiais que estava com problemas psicológicos e estava em tratamento psiquiátrico; e,

- a ocorrência foi atendida pelas guarnições da Polícia Militar, PPT, Comando de Policiamento e Corpo de Bombeiros de São Ludgero.

Requer o encaminhamento de Moção aos Policiais Militares, Sargento Wanderlei Oliveira Mendes, Cabo Ronaldo Michels, Soldados Murilo Oenning Buss, Rafael Neves Deodato e Annelzyi Resende de Souza Martins, Murilo Cemin Borges, Rogger Peterson Rufino, Tiago Klinkowski e Artur de Souza Inácio e os Bombeiros Sd BM Alexandre Pereira Sampaio, BCP Diego Jocken, BCP Jociane Pickler Lunardi, BCP Janaína Longuinho e BC Guilherme Martinho Franco, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Volnei Weber aplaude os Policiais Militares, Sargento Wanderlei Oliveira Mendes, Cabo Ronaldo Michels, Soldados Murilo Oenning Buss, Rafael Neves Deodato e Annelzyi Resende de Souza Martins, Murilo Cemin Borges, Rogger Peterson Rufino, Tiago Klinkowski e Artur de Souza Inácio e os Bombeiros Sd BM Alexandre Pereira Sampaio, BCP Diego Jocken, BCP Jociane Pickler Lunardi, BCP Janaína Longuinho e BC Guilherme Martinho Franco por salvarem uma vítima de tentativa de suicídio que estava se afogando no Rio Braço do Norte, município de São Ludgero. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente” Sala das Sessões, Deputado Volnei Weber.”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

De ordem do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, transcrevo na íntegra a Moção MOC/0383.0/2021 de 26/05/2021, do Sr Deputado Estadual Jesse Lopes, da ALESC, a qual segue:

“MOÇÃO MOC/0383.0/2021

Manifesta aplausos aos Batalhões da Polícia Militar de São Ludgero e Braço do Norte, bem como ao batalhão do Corpo de Bombeiros de São Ludgero, cujos servidores protagonizaram um ato heroico na madrugada do último dia 21, no qual houve o salvamento da vida de uma cidadã que se afogava no Rio Braço do Norte.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno desta Casa legislativa, ao considerar que:

- na madrugada do dia 21, a central regional de emergência informou aos policiais de São Ludgero que havia uma mulher sob a ponte Adolfo Schlickman pedindo socorro;

- no local, os agentes visualizaram a vítima, no meio do rio Braço do Norte, em local de grande profundidade e com forte correnteza, cerca de 50 metros da margem, com o corpo imóvel, apenas com a cabeça fora da água;

- os policiais entraram no rio e iniciaram a aproximação, fazendo o reconhecimento do local, porquanto estava escuro, com diversas pedras, galhos e a temperatura externa era, aproximadamente, 10°C;

- a baixa temperatura da água fez com que os agentes e a vítima começassem a entrar em processo de hipotermia. Foi preciso, por algumas vezes, que os policiais se revezassem para segurar a vítima e também nadassem até próximo das margens para buscar materiais de apoio;
- foi necessário usar materiais, como madeiras e cordas, para conseguir com que os policiais pudessem se manter segurando a mulher, bem como resguardando suas próprias vidas;
- a retirada da vítima ocorreu, devido ao trabalho conjunto da Polícia Militar de São Ludgero e Braço do Norte, e o Corpo de Bombeiros de São Ludgero;
- a mulher em estado de hipotermia, com tremores e dificuldade de comunicação, ficando, no entanto, com perda de consciência, e foi encaminhada ao hospital para realizarem os atendimentos e exames necessários;
- os policiais e os bombeiros envolvidos protagonizaram um ato de extrema bravura e digníssimos de aplauso por todas as autoridades do Estado, razão pela qual encaminhamos essa proposição.

RESOLVE propor o encaminhamento da presente Moção de Aplausos, que deverá ser encaminhada aos Batalhões da PM de São Ludgero e Braço do Norte e ao Batalhão BM de São Ludgero.

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, manifesta APLAUSOS aos Batalhões da Polícia Militar de São Ludgero e Braço do Norte, bem como ao Batalhão do Corpo de Bombeiros de São Ludgero, cujos servidores protagonizaram um ato heroico na madrugada do último dia 21, no qual houve o salvamento da vida de uma cidadã que se afogava no Rio Braço do Norte”. Sala das Sessões, 25 de maio de 2021. JESSE LOPES, Deputado Estadual”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC

## V - DIRETORIA DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2021

Em 25 de maio de 2021

PROCESSO: [SGPe CBMSC 5059/2021]

ASSUNTO: Revisão de reforma

Sd BM Ref Mtcl 691706-2 VICTOR RODRIGUES CÂNDIDO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Ref Mtcl 691706-2 VICTOR RODRIGUES CÂNDIDO, datado de 25 de fevereiro de 2021, o qual requer revisão da data de início de sua reforma a contar de 17 de janeiro de 2020.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

- a. Indefiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 5059/2021)

### MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN do 1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Ilhota - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 10514/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº426-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL do 1º/2º/2ª/5º BBM - Urubici para o 1º/2º/4º BBM - Içara - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 11003/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº433-21-DP: Movimentação sem ônus)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – CONSELHO DE DISCIPLINA**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota Nº 2180-21-7ºBBM: Solicitação de prorrogação de prazo - CD Nº 01-2020-CBMSC, do 2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS, Escrivão do Conselho de Disciplina, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos a contar de 21/05/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias.
2. junte-se aos autos.
3. publicar em BCBM.

Atenciosamente,

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL  
Subcomandante-Geral Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(Nota Nº 2180-21-7ºBBM: Solicitação de prorrogação de prazo)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina